



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar
de Assuntos Europeus
Dra. Regina Bastos

Of. n.º 51/CNECP/2016

13-maio-2016

Assunto: Parecer

Junto remeto a V. Exa. o Parecer do Relatório do Governo **“Participação de Portugal na União Europeia-2015”**, aprovado na Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, na sua reunião de 11 de maio de 2016, com os votos favoráveis do PSD, PS, BE, CDS/PP e ausência PCP.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Sérgio Sousa Pinto)

Parecer

Autor:

Ascenso Simões (PS)

Relatório do Governo "Participação de Portugal na União Europeia – 2015"

ÍNDICE

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória
2. Do Conteúdo

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO AUTOR DO PARECER

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Ao abrigo do disposto n.º4 do artigo 5.º da Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º21/2012 de 17 de maio, o Governo remeteu à Assembleia da República, para apreciação, o relatório “Portugal na União Europeia - 2015”, relativo à participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

A Comissão de Assuntos Europeus, nos termos do n.º2 do artigo 7º da referida Lei, solicitou à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas pronúncia acerca das matérias da sua competência constantes no referido Relatório, o qual foi distribuído a 15 de abril 2016.

Em termos sistemáticos, o Relatório está dividido em 8 Títulos, como sejam:

- Título I – Questões Institucionais;
- Título II – Alargamento;
- Título III – Semestre Europeu;
- Título IV – Políticas Internas da UE;
- Título V – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça;
- Título VI – Ação Externa;
- Título VII – Aplicação do Direito na União Europeia;
- Título VIII – Política de Informação, Comunicação e Formação;

Sendo ainda acompanhado de 4 Anexos:

- Anexo I - Representantes portugueses

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

- Anexo II – Atos e Acordos na área da Justiça e dos Assuntos Internos
- Anexo III – Lista das Diretivas da União Europeia transpostas para o ordenamento jurídico português em 2015
- Anexo IV – Participação de Portugal no contencioso da União Europeia em 2015

Assim o presente Parecer incide, em concreto, sobre o Título II – Alargamento, Título III – Políticas Internas da UE, Título V – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça e Título VI – Ação Externa, uma vez que as matérias abordadas em cada um são de âmbito e do interesse da política externa portuguesa no contexto global.

2. Do Conteúdo

a. Título II – Alargamento

Durante a Comissão Juncker não haverá lugar para adesões à UE, o que significa que até 2019 os únicos desenvolvimentos neste campo estarão relacionados com a análise da evolução de cada candidato. Tal faz, aliás, parte do “Pacote Alargamento” – a estratégia de médio prazo lançada pela equipa Juncker sobre a política europeia do alargamento.

Devido à grave crise migratória, a União Europeia reforçou a cooperação com a Turquia, tendo sido realizada uma cimeira UE-Turquia em finais de novembro, onde foi assinada uma Declaração conjunta cujas principais linhas de ação, para além do reforço da cooperação económica e do diálogo político, passam pela reativação do processo de adesão e pela concessão de um pacote financeiro de apoio à gestão da crise migratória. Esse pacote totaliza o valor de €3 mil milhões, dos quais mil milhões do Orçamento da EU e os restantes 2 mil milhões dos Estados-membros, cabendo a Portugal um contributo de €24 milhões.

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Importa ainda referir que o Governo expressamente apoia o processo de alargamento aos Balcãs Ocidentais, tendo em conta a “condicionalidade equitativa e rigorosa e o princípio dos méritos próprios de cada candidato”, na medida em que o alargamento constitui um instrumento de promoção de “sociedades justas, estáveis e democráticas”.

b. Título IV – Políticas Internas da UE

i. Capítulo VI - Transportes Telecomunicações e Energia

Merece destaque na área da **energia** a prioridade que Portugal conferiu à União para a Energia, designadamente no combate ao isolamento energético da Península Ibérica, tendo impulsionado a Cimeira de Madrid entre Portugal, Espanha, França e Comissão sobre a importância das interligações. Neste Cimeira foi criado um Grupo de Trabalho para acompanhar os desenvolvimentos dos projectos acordados e das metas estabelecidas. Ainda neste ponto é de salientar que Portugal defendeu a inclusão das metas estabelecidas na cimeira (de 10% de interligações em 2020 e 15% em 2030) nas conclusões do Conselho de março, pese embora Espanha não se encontrar em condições de conseguir atingir as metas, o que continuará a ser preocupante para Portugal, uma vez o não cumprimento das metas atrasará a verdadeira integração do mercado interno da energia.

Ainda sobre esta matéria, e no âmbito da segurança energética, é de sublinhar a posição geoestratégica de Portugal que lhe permite tornar-se num importante ponto de entrada de gás natural liquefeito dos EUA, e assim contribuir para a diversificação de fornecedores de energia na Europa num contexto geopolítico difícil a leste.

c. Título V – Espaço de Liberdade, Segurança e Justiça

i. Relações Externas

Nas relações externas na área da JAI, é de sublinhar a realização da cimeira de La Valetta, em Malta sobre a questão das migrações e que congregou 30 países africanos e 30 europeus. Desta cimeira surgiu um plano de acção e a decisão de criar um fundo fiduciário de emergência para África, com vista ao combate aos fluxos irregulares migratórios e ao tráfico de seres humanos, bem como de uma “abordagem mais abrangente às causas profundas dos fenómenos migratórios”.

Também de relevância a cooperação com os EUA em matéria de combate ao terrorismo e ao crime transnacional, tendo sido adotada uma declaração conjunta em Junho definindo a abrangência da cooperação para 5 anos.

É fundamental que a União Europeia mantenha todo o empenho na fiscalização do respeito pelos princípios do Estado de Direito na União, em particular no que respeita ao zelo e fiscalização da independência das magistraturas, tendo-se observado o aumento de ocorrências de desrespeito pela independência do poder judicial nos últimos tempos em território europeu.

d. Título VI – Ação Externa

i. Capítulo I – Política Externa e de Segurança Comum

Segundo o relatório em análise, foi implementado o Programa de Ação Anual 2015 do **Instrumento Para a Estabilidade e a Paz (IEP)**, que dispunha de um envelope financeiro de 25 milhões de euros para utilização de projetos financiados no âmbito do art.º 4.º (...) e de 64 milhões de euros para utilização em ações no âmbito do art.º 5º (...),” ambos do regulamento que institui o IEP, foi implementado, tendo o Comité do IEP aprovado não só sete ações no âmbito da prevenção de conflitos,

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

consolidação da paz e preparação para situações de crise, sendo de destacar o que visou o reforço das capacidades de resposta às crises por parte da Liga dos Estados Árabes e dos seus Estados membros, mas também seis ações no âmbito da assistência em face de ameaças globais, transregionais e emergentes, sendo de destacar o programa “Infraestruturas Críticas – rotas marítimas críticas no Golfo da Guiné, que cobre a região costeira do Senegal a Angola e pretende contribuir para o desenvolvimento e a boa governação.

É destacado o fato de terem sido desenvolvidos esforços para envolver as autoridades nacionais na implementação dos projetos financiados pelo IEP, tendo sido dado particular apoio à ação relativa às rotas marítimas críticas no Golfo da Guiné e à inclusão, entre os beneficiários dos cinco Estados membros da CPLP localizados nesta área, alguns dos quais Estados arquipélagos com grandes dificuldades para garantir a segurança do seu espaço marítimo.

No período 2014-2017, Portugal é de novo parceiro num consórcio internacional liderado pela “Expertise France” (EF), como especialista nos projetos relacionados com as infraestruturas críticas na área marítima, participando no Projeto CRIMGO no Golfo da Guiné.

De acordo com o documento em análise após decisão sob a reorientação do projeto, foram efetuadas ações de treino e formação na região, quer nos Estados alvo da intervenção, quer nas academias marítimas das regiões de Acra e de Abidjan, respetivamente no Gana e na Costa do Marfim, tendo o mesmo consórcio iniciado em julho a implementação do projeto CRIMARIO, com o objetivo de desenvolver a governação operacional e capacitação no “Indian Ocean Rim, estendendo-se esta intervenção do Corno de África ao estreito de Malaca. A intervenção nacional centrou-se na implementação dos princípios de partilha de informação desenvolvidos da UE.

Relativamente ao tema “**Sanções**”, o documento refere que foram adoptados instrumentos jurídicos que deverão permitir o alívio do regime sancionatório imposto

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

pela União Europeia ao Irão respeitante ao dossiê nuclear e pela imposição de medidas restritivas ao Burundi.

Houve, também, a habitual revisão dos regimes sancionatórios impostos à Bielorrússia, Birmânia/Myanmar, Bósnia e Herzegovina, Costa do Marfim, Egito, Irão, República da Guiné, Moldova, Síria, Tunísia, Ucrânia/Rússia e Zimbabué; e a alteração dos regimes sancionatórios impostos à República Democrática do Congo, Iémen, Libéria, Líbia, República Centro Africana, Somália e Sudão do Sul.

Nos debates sobre estas matérias, Portugal defendeu a necessidade de garantir a solidez jurídica das medidas restritivas e o recurso a uma argumentação sólida e juridicamente robusta, particularmente em relação às designações (identificação das pessoas a que se aplicam as medidas restritivas) e aos elementos essenciais para salvaguardar a credibilidade do regime europeu na sua globalidade, tendo sido esta posição reconhecida pelo Tribunal Geral da União Europeia num acórdão relativo a medidas restritivas impostas à Ucrânia (Processo Andriy Portnov v. Conselho, T-290/14, de 26.10.2015) que anulou os atos jurídicos impugnados respeitantes ao recorrente, porquanto concluiu que a inclusão do nome do recorrente na lista não respeitava os critérios de designação fixados pelos atos jurídicos impugnados, uma vez que os factos alegados na exposição de motivos não tinham fundamento suficientemente preciso e concreto.

O documento sublinha a importância desta decisão dado poder influenciar processos ainda pendentes, nomeadamente as designações feitas ao abrigo de regimes de medidas restritivas por desvio de fundos (Egito, Tunísia e Ucrânia); coloca a questão do nível de exigência de prova que o Tribunal defende dever existir desde o momento inicial da designação e que pode ser muito difícil ao Conselho garantir, em particular a necessidade de as provas estarem produzidas antes da data da designação e, por último, implica retirar lições para o futuro, devendo o Conselho estar consciente dos riscos em reagir de imediato a situações de mudança de regime político e aplicar medidas de congelamento de fundos com a rapidez com que o fez no caso da Ucrânia.

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

No que respeita ao Irão, foram acordados “parâmetros chave” para a redação do designado Plano de Ação Conjunto Global – PACG (“Joint Comprehensive Plan of Action”-JCPOA), em abril; o Grupo E3+3, com o apoio da Alta-Representante, e o Irão alcançaram uma solução global, duradoura e pacífica para a questão nuclear iraniana, consignada no PACG, tendo a suspensão das medidas restritivas, que vigora desde 20 de janeiro de 2014, sido prorrogada por mais seis meses (até 14 de janeiro de 2016), em julho; a 18 de outubro a União Europeia adotou instrumentos jurídicos que prevêm o levantamento das medidas restritivas económicas e financeiras no domínio nuclear, nomeadamente remoção de alguns nomes incluídos na lista de designados, o alívio das restrições impostas no sector financeiro, bancário e de seguros no sector energético, no sector dos transportes e no comércio de ouro e outros metais preciosos. Porém estes instrumentos jurídicos só produzirão efeitos a partir do “Implementation Day” que marcará o início da primeira fase de implementação do PACG.

De assinalar que em caso de incumprimento significativo dos compromissos assumidos pelo Irão, as medidas restritivas serão repostas (princípio “snap-back”) e o PACG não tem qualquer impacto sobre o regime restritivo respeitante ao dossiê de Direitos Humanos imposto pela União Europeia, permanecendo o mesmo em vigor.

O trabalho na área das sanções incidiu particularmente na revisão e atualização do documento sobre as “Melhores Práticas da UE para a implementação eficaz de medidas restritivas, tendo a versão mais recente sido adotada em junho e prosseguiu ainda a reflexão sobre as medidas a adotar tendo em vista melhorar o procedimento de transposição para o ordenamento jurídico europeu de medidas restritivas da ONU.

Quanto ao quadro da atividade das autoridades nacionais competentes, Portugal disponibilizou informações relativas a diversos regimes restritivos, sendo de destacar os regimes impostos à Ucrânia/Rússia e ao Irão, “... prestou esclarecimentos aos sectores privado e público sobre a interpretação a dar aos instrumentos sancionatórios, emitiu pareceres sobre a conformidade de

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

determinados contratos e operações comerciais e financeiras com as medidas restritivas e analisou pedidos de autorização de transferências de fundos de e para o Irão.”

Relativamente ao tema **“Política Comum de Segurança e Defesa”** o documento destaca o papel fundamental a desempenhar pela União Europeia e seus Estados-membros neste domínio, tendo por base a Abordagem Global da União Europeia em matéria de prevenção e gestão de conflitos externos.

À área da PCSD foi conferido um impulso estratégico ao “... pugnar por uma clara orientação para resultados, por um maior desenvolvimento das capacidades e sinergias civis e militares e pelo reforço da indústria de defesa europeia, incluindo através das PME”.

Foi recordado, pelos Chefes de Estado ou de Governo a necessidade de o orçamento da EU garantir um financiamento adequado das acções preparatórias da investigação no domínio da PCSD, abrindo caminho a um eventual futuro programa de investigação e tecnologia no domínio da defesa; incentivar uma maior e mais sistemática cooperação europeia no domínio da defesa no sentido de criar capacidades essenciais; mobilizar os instrumentos da EU para fazer face às ameaças híbridas e, por último, necessidade de intensificar parcerias nesta área com a ONU, a NATO, a OSCE e a União Africana, bem como com os países parceiros para a prevenção e gestão de crises, através de projectos concretos de criação de capacidades.

De realçar que estas conclusões traduzem as principais preocupações de Portugal, reafirmadas, no quadro da preparação do Conselho Europeu, tanto no contributo nacional (“Position Paper”) como no contributo conjunto dos Ministros da Defesa de Portugal e Espanha.

É também de destacar o processo de reflexão em curso para a revisão da Estratégia Europeia de Segurança, tendo sido apresentado, em junho, pela Alta-Representante, o documento estratégico intitulado “A UE num Ambiente Global em

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Mutação: um mundo mais interligado, contestado e complexo”, que lançou o exercício de elaboração de uma Estratégia Global da UE para a Política Externa e de Segurança, a ser apresentada ao Conselho Europeu até junho de 2016.

Portugal tem participado ativamente neste processo, nomeadamente através da apresentação de contributos escritos contendo as prioridades nacionais nas várias áreas abrangidas pela futura Estratégia Global e participação nos vários fóruns europeus onde esta temática é tratada, defendendo uma Estratégia Global que reúna as dimensões da ação externa, de segurança e de defesa da UE e que, nomeadamente, formule orientações estratégicas para fortalecer a PCSD e aprofundar a cooperação em matéria de segurança e defesa na Europa.

Portugal contribuiu, em particular, para a Estratégia de Segurança Marítima e a Estratégia para o Golfo da Guiné, sendo de destacar o contributo que apresentou, juntamente com a Dinamarca, Espanha e França (“Non Paper”), para uma cooperação multilateral para reforçar a segurança marítima na região.

O documento refere que no que respeita às missões e operações de gestão de crises, Portugal apoiou o lançamento da Operação Militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (EUNAVFOR MED, mais tarde rebatizada Operação SOPHIA) que visa o desmantelamento das redes de introdução clandestina de migrantes e de tráfico de pessoas naquela zona do Mediterrâneo e o lançamento da Missão de Aconselhamento Militar da União Europeia na República Centro-Africana (EUMAM RCA) para a reforma do setor de segurança, na qual participou com elementos das Forças Armadas.

Portugal participou, pese embora os constrangimentos financeiros, na Operação naval da UE de combate à pirataria no Corno de África (EUNAVFOR Atalanta); na Missão de treino militar da UE para a formação das Forças de Segurança somalis (EUTM Somália); na Missão de treino militar da UE para a formação das Forças de Segurança no Mali (EUTM Mali) e na Missão militar PCSD de monitorização e aconselhamento na República Centro-Africana (EUMAM RCA).

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

É ainda de realçar o reforço da participação de Forças Armadas portuguesas em missões coordenadas pela Agência europeia FRONTEX, onde se empenharam durante o ano meios navais e aéreos para a vigilância de fronteiras, num esforço de combate à imigração ilegal e às suas causas.

O relatório indica que o final do ano foi marcado pelas implicações da invocação pela França, após os atentados terroristas em Paris em 13 de novembro, da cláusula de defesa mútua alvo de agressão armada no seu território, os outros Estados-membros devem prestar-lhe auxílio e assistência por todos os meios ao seu alcance. Foi a primeira vez que esta cláusula foi invocada por um Estado-membro da UE e o respetivo apoio por parte de Portugal foi discutido bilateralmente com as autoridades francesas e Portugal, à semelhança de outros Estados-membros, revelou disponibilidade para colaborar no reforço das missões PCSD em África onde se encontravam empenhados meios franceses, permitindo a consequente libertação destes para as ações militares de combate ao "Daesh" no Médio Oriente.

Por último, de relevar o empenhamento do Conselho, do Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) e da Agência de Defesa Europeia (EDA) juntamente com os Estados-membros na procura por resultados tangíveis no que respeita à edificação e desenvolvimento das capacidades de defesa, através da utilização de soluções cooperativas.

No que respeita ao **desarmamento global, não proliferação de armas de destruição maciça e controlo de transferências de armamento convencional**, a UE não foi capaz de se impor na Conferência de Revisão do Tratado Não Proliferação (TNP), que decorreu em maio, não tendo havido acordo relativamente a um texto final.

A temática das consequências humanitárias do uso de armas nucleares (HINW) assumiu visível relevo na discussão sobre desarmamento nuclear e suscitou divergências profundas entre os Estados-Parte, tendo Portugal optado por uma

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

política de consenso evitando os extremismos, tendo sido acompanhado por uma larga maioria de Estados-membros.

Portugal partilhou as posições da UE relativamente ao programa nuclear iraniano, ao programa de destruição de armas químicas na Síria e ao acompanhamento da situação na Península da Coreia.

O nosso país participou com peritos nas reuniões da Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, da Produção e do Armazenamento das Armas Bacteriológicas (Biológicas) ou Tóxicas e sobre a sua Destruição (BTWC) e, ainda em matéria de segurança biológica, apoiou os esforços dos Estados-membros (em particular da Finlândia) na promoção da "Global Health Security Agenda".

Quanto às questões relativas ao armamento convencional foram acompanhadas com particular atenção, desde logo na primeira conferência de Estados-Parte do Tratado sobre o Comércio de Armas ("Arms Trade Treaty" – ATT) tendo, com outros Estados membros da UE, procurado ressaltar uma posição de contenção de custos.

Com base numa análise casuística, Portugal aplica de modo criterioso a Posição Comum 2008/944/PESC nas suas exportações de armamento convencional, bem como de armas ligeiras e de pequeno calibre.

O documento realça o fato de com a aplicação de novos procedimentos de licenciamento, nomeadamente das Licenças Gerais e Globais, o controlo geral "ex post" assume cada vez mais relevância, a par do controlo caso a caso "ex ante", o que obriga a um esforço adicional nacional para o efeito, no controlo e supervisão dos operadores económicos e, da parte destes, um esforço adicional ao nível do controlo interno.

Por último, Portugal esteve ao lado dos seus parceiros da UE apoiando a sua entrada nos regimes de controlo de exportações, designadamente no Arranjo de Wassenaar e no MTCR ("Missile Technology Control Regime").

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Relativamente à **organização das Nações Unidas**, Portugal participou ativamente nos trabalhos da União Europeia que se concluíram por um acordo sobre as prioridades da UE para a 70.^a sessão da Assembleia Geral, identificando, como áreas prioritárias: revisões relativas à manutenção da paz e segurança; não proliferação e desarmamento; contra terrorismo; agenda pós-2015; alterações climáticas; direitos humanos e direito internacional; proteger o espaço humanitário; questões de género; assuntos de cibernautica – manter o ciberespaço aberto, livre e seguro; reforma das Nações Unidas e aumento da eficácia; e o reforço das parcerias multilaterais.

Estas prioridades, aprovadas pelo Conselho dos Negócios Estrangeiros de junho, contribuíram para uma maior coerência, eficácia e visibilidade da ação externa da UE no plano multilateral.

Relativamente à **organização para a segurança e a cooperação na Europa (OSCE)**, em 2015, a Presidência em exercício da OSCE foi assumida pela Sérvia no quadro da mais aguda crise da segurança europeia desde o fim da Guerra Fria – a situação na Ucrânia.

O trabalho da OSCE e da Presidência sérvia em exercício acabaram por, em grande medida, centrar-se na gestão desta crise, com um forte apoio da União Europeia, tendo Portugal partilhado esta posição, no entendimento de que esta organização se tem revelado essencial na procura de uma solução diplomática e negociada para a crise.

Em 2015, o contributo de Portugal para a Missão de Monitorização Especial na Ucrânia (SMM) ascendeu a 329 mil euros e, a 31 de dezembro, estavam destacados no terreno sete monitores nacionais.

No que respeita ao **Conselho da Europa**, Portugal tem encorajado a concertação da UE com aquele, de forma a haver um aproveitamento de sinergias entre as duas organizações. Nesse âmbito, a UE tem assumido um papel relevante no apoio ao Centro Norte-Sul (CNS), sediada em Lisboa, e cujo Diretor-Executivo é português,

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

tendo encetado negociações com a Comissão Europeia com vista à assinatura de um acordo, para o período de 2016- 2019, que lhe faculte o acesso a financiamento para as suas atividades, nomeadamente no que refere aos programas de educação para a cidadania global e tendo como destinatários, sobretudo, os grupos das mulheres e dos jovens.

No que concerne aos **Direitos Humanos**, Portugal participou empenhadamente na coordenação da atuação da UE nos principais fóruns multilaterais de direitos humanos no âmbito das Nações Unidas, nomeadamente na 3.^a Comissão da 70.^a sessão da Assembleia Geral, tendo sido o representante da UE (“burdensharer”) nas negociações da resolução de iniciativa do México sobre proteção dos migrantes e da resolução apresentada por Cuba sobre o direito à alimentação; no Conselho de Direitos Humanos (CDH), onde se empenhou na aprovação de resoluções de iniciativa da UE – liberdade de religião ou crença, direitos da criança; Myanmar e Coreia do Norte e Bielorrússia –, bem como nas negociações de outras resoluções consideradas prioritárias para a UE – Síria, Sudão, Sudão do Sul, Iémen, Burundi; na 59.^a sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher e na 53.^a Comissão para o Desenvolvimento Social do Comité Económico e Social das Nações Unidas (ECOSOC).

Segundo o relatório, Portugal empenhou-se nas negociações das resoluções de iniciativa da UE sobre direitos da criança, apresentada juntamente com o Grupo da América Latina e das Caraíbas (GRULAC); liberdade de religião e crença; situação de direitos humanos na Coreia do Norte, apresentada juntamente com o Japão e situação de direitos humanos em Myanmar bem como sobre situações de direitos humanos na Síria e no Irão.

No quadro da UE, Portugal empenhou-se na negociação do 2.º Plano de Ação da EU para os Direitos Humanos e Democracia, aprovado pelo Conselho de Negócios Estrangeiros de julho e enquanto Presidência local da UE em São Tomé e Príncipe, Portugal apresentou, em dezembro, o segundo relatório de implementação da Estratégia de direitos humanos da UE para aquele país.

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Importa aqui referir ainda, no âmbito da defesa e proteção dos Direitos Humanos, que a União Europeia deve empenhar-se na aplicação dos instrumentos ao seu alcance para o reforço da fiscalização dos Direitos Humanos não só no mundo, pelas relações que estabelece com cada região e país, como no próprio território europeu, onde se tem assistido ao seu desrespeito e ao recrudescimento das xenofobias e das intolerâncias.

Quanto ao **Comité da EU de implementação do processo de Kimberly de certificação de diamantes (SCPK)**, Portugal integrou a delegação da União Europeia à reunião intersessional e à reunião plenária do Processo de Kimberley, realizadas em Luanda sob a Presidência angolana e estabeleceu, em 2015, uma Autoridade Certificadora de Diamantes, que se tornou a 7.^a Autoridade Certificadora da União Europeia e se encontra em pleno funcionamento.

No que respeita ao **Direito do Mar (COMAR)**, foi assegurada, ao longo do ano, uma participação ativa nos trabalhos relativos ao Direito do Mar, sempre que necessário em coordenação com diferentes entidades nacionais, tendo presente a defesa dos interesses de Portugal na preparação das posições da UE em importantes negociações, nomeadamente, no âmbito das Nações Unidas e tendo sido dado particular destaque às discussões sobre a futura negociação de um Acordo de Implementação da Convenção das NU sobre o Direito do Mar sobre a conservação e utilização sustentável da biodiversidade marinha em áreas para além da jurisdição nacional, matéria de especial interesse para um país como Portugal, detentor de recursos biológicos marinhos únicos cuja proteção, conservação e utilização será influenciada pelas regras estabelecidas nas áreas limítrofes para além da jurisdição nacional.

No que concerne à **Agricultura (Agri-Fao)**, tendo sido membro do Conselho da FAO, cujo mandato terminou em 2015, Portugal contribuiu para a posição coordenada da UE no acompanhamento do trabalho da FAO focado na luta contra a fome e na segurança alimentar, sem contudo perder de vista a necessidade de implementação de medidas de rigor financeiro e orçamental daquela Agência.

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

O relatório indica que Portugal participou nos trabalhos da **Rede de Diplomacia Verde** (GDN-“Green Diplomacy Network”), constituída pelos responsáveis pelo acompanhamento das questões ambientais nos Ministérios dos Negócios Estrangeiros dos Estados-membros da UE.

A GDN concentrou-se na aplicação do Plano de Ação da UE para a Diplomacia Climática na perspetiva de preparar com êxito a 21.ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, que viria a culminar no Acordo de Paris em dezembro de 2015.

ii. Capítulo II – Relações Externas Regionais e Bilaterais

Espaço Económico Europeu

O Espaço Económico Europeu continua a funcionar no sentido de uma maior integração económica entre os EM e os Estados da EFTA – Noruega, Liechtenstein e Suíça.

Em julho foram assinados Mecanismos Financeiros para o período 2014-2021. Portugal considera que o Mecanismo Financeiro do EEE deve ser alinhado com a Política de Coesão. Relativamente aos acordos com a **Noruega e Islândia** na área das pescas – com particular relevância para o mercado nacional – refere o relatório que Portugal defendeu a manutenção do valor das quotas de forma a não asfixiar o mercado. Ainda nos Acordos com a Noruega e Islândia interessa que a comercialização de produtos seja facilitada, pelo que a introdução da proteção de indicações geográficas na Islândia e futuramente na Noruega seja de todo o interesse.

Suíça

Na sequência dos resultados do referendo de 2014 – a favor da introdução de quotas e de preferência nacional para imigração – a UE posicionou-se de forma a pressionar o Governo daquele país a honrar os compromissos assumidos no âmbito

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

de vários acordos com a UE sobre livre circulação de pessoas e regras do mercado interno. Portugal, na mesma linha da UE, defende que a eventual aplicação dos resultados do referendo colocam em causa a continuidade da participação e associação da Suíça no mercado interno e nos variados acordos assinados com a União.

Balcãs Ocidentais

Continuam em curso reformas estruturais nos países da região dos Balcãs Ocidentais em coordenação com recomendações europeias, tendo em vista o futuro alargamento. Portugal apoiou, em particular, as conclusões do Conselho relativamente à situação política e às reformas em curso e eventualmente necessárias para os países em processo de adesão, sobretudo no que respeita à ARJM, ao Kosovo e à Bósnia e Herzegovina.

Política Europeia de Vizinhança

O arco de instabilidade que se estende da vizinhança a leste da vizinhança a sul tem sido um dos maiores desafios da UE nos últimos anos. Garantir condições de estabilidade nestes países é uma das prioridades da política externa europeia, para a qual Portugal tem contribuído ativamente, através da defesa de um conjunto de medidas em várias áreas – desde educação à energia – junto da Alta Representante, mas também noutros *fora* relevantes, como é o caso do Grupo do Mediterrâneo.

Mediterrâneo

A região do Mediterrâneo, em particular o **Magrebe**, constitui-se como região estratégica para o nosso país, daí que Portugal se empenhe na defesa de uma política de vizinhança a sul reforçada. Portugal faz parte de uma série de plataformas e organizações regionais que visam uma maior cooperação e diálogo, como é o caso do Diálogo 5+5 (Portugal Espanha, França, Itália e Malta + Argélia, Líbia, Mauritânia, Marrocos e Tunísia).

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

No que respeita à **Tunísia**, sendo o país magrebino que mais apoio tem recebido da UE pelo seu bom desempenho, é de destacar a Proposta de Regulamento da Comissão que visa a concessão de um contingente pautal, unilateral e temporário, para as exportações de azeite, durante dois anos. Portugal tem preocupações relativamente a esta concessão já que o azeite tunisino é concorrente do português. Assegura, no entanto, o relatório que Portugal tem desenvolvido esforços no sentido de alcançar um compromisso final equilibrado, até porque com o início das negociações de um acordo comercial Portugal beneficiará bastante da abertura do mercado tunisino às suas exportações.

Quanto a **Marrocos**, para além de se assinalar a Decisão do Tribunal de Justiça em excluir do Acordo de Comércio EU-Marrocos os produtos do Sahara Ocidental – e o recurso do Conselho relativamente a tal Decisão, é de sublinhar a manutenção das excelentes relações políticas e comerciais que Marrocos mantém com a UE e com Portugal em particular.

Sobre as relações com a **Argélia** há a salientar a introdução progressiva de barreiras comerciais que têm dificultado a entrada e investimento de operadores europeus no mercado argelino. Estas dificuldades têm afetado empresas portuguesas, sobretudo no sector siderúrgico.

Na **Líbia**, Portugal continua a apoiar os esforços a nível da ONU para consolidar a estabilidade política, designadamente através da formação de um Governo de acordo nacional.

Passando para a região do **Maxereque**, no que respeita à **Jordânia** e ao **Líbano** foram dados passos importantes no reforço das relações e da cooperação multisectorial com vista ao apoio a estes países a fazerem face à grave situação de instabilidade, guerra e crise humanitária na região. A este propósito refira-se a participação de Portugal no Fundo Fiduciário Madad para o Líbano criado para apoiar a comunidade de refugiados decorrente da crise da Síria. Sublinha-se ainda de relevante que as negociações para um acordo comercial UE-Jordânia começarão já em 2016.

Sobre a grave crise da **Síria**, Portugal participa na coligação militar internacional liderada pelos EUA que tem intervindo no conflito, estando o país alinhado com as

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

iniciativas tidas com vista à resolução política do conflito, como O Comunicado de Viena. Para além das frentes militar e diplomática Portugal irá acolher refugiados daquele país, além de se ter associado à iniciativa do ex-Presidente da República Jorge Sampaio “Global Platform for Syrian Students” que atribui bolsas de estudo a estudantes sírios.

Finalmente, ainda na região do mediterrâneo, é de salientar a evolução do **Processo de Paz no Médio Oriente** que ficou marcado por diversos episódios de violência e pela relutância das partes em retomar o processo. No âmbito do Conselho Negócios Estrangeiros, Portugal tem apoiado a solução “dois Estados” que deve ser alcançada por via de um diálogo com vista à paz. É ainda de referir que a Comissão, na sequência de uma carta assinada por diversos Estados-membros incluindo Portugal, publicou diretrizes com vista a esclarecer as regras aplicadas aos produtos provenientes dos colonatos, que não podem, por essa razão, beneficiar das mesmas regras como os produtos israelitas.

União para o Mediterrâneo

Em dezembro a ONU concedeu à UpM estatuto de Observador, o que desde logo denota a relevância que esta organização tem vindo a ganhar. No âmbito das suas atividades e projetos, destaca-se a primeira reunião dedicada à Economia Azul de onde surgiu a Declaração sobre o Crescimento Azul, a criação da Estratégia de Investigação Científica para o Mediterrâneo. Para além desta iniciativas, Portugal apoiou ativamente ainda as atividades relacionadas com a cooperação energética euro-mediterrânea.

Parceria Oriental (UE, Ucrânia, Geórgia, Moldova, Arménia, Bielorrússia e Azerbaijão)

A Parceria Oriental foi fortemente influenciada pela situação de instabilidade a leste decorrente da crise da Ucrânia e o escalar de tensão entre UE e Rússia por um lado, e estados da PO e Rússia por outro. Desta forma, ao mesmo tempo que a PO se empenha na aplicação das novas linhas estratégicas da PEV, estabeleceu-se

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

que o modelo de parceria seria diferenciado, acomodando modelos menos próximos e outros de associação mais reforçada com a UE.

Portugal tem apoiado o desenvolvimento da PO enquanto plataforma de promoção dos valores e modelos europeus, sobretudo tendo em conta as campanhas de desinformação da Rússia. No entanto, importa sublinhar que Portugal se opõe à transformação da PO na “antecâmara de uma adesão à UE não suficientemente negociada dos parceiros associados”.

Ucrânia

Ucrânia continuou numa situação de aperto entre as ameaças russas de sanções e embargos e a necessidade e vontade de implementar os capítulos económicos e comerciais do Acordo de Associação com a UE, a partir de janeiro de 2016. A UE continuou a providenciar assistência macrofinanceira à Ucrânia, tendo já desembolsado 2,2 mil milhões até ao final de 2015.

Rússia

Para além da suspensão da cooperação no âmbito da parceria bilateral Rússia-EU devido à crise ucraniana, são de salientar as consequências ao nível da segurança energética, uma vez que a Rússia é um dos principais fornecedores de energia ao mercado europeu, designadamente à Bulgária e Roménia. No entanto, a situação de dependência energética da Rússia tem “reduzido o debate sobre as medidas que deverão ser tomadas para reduzir a dependência do gás russo”.

Portugal tem sempre apoiado a política europeia relativamente à Rússia, desde a aplicação de sanções económicas ao permanente diálogo diplomático.

Ásia Central

Devido à situação geoestratégica e geopolítica a Ásia Central encontra-se sob a influência da Rússia e da China, o que torna a presença e cooperação da EU difícil. No entanto, foi aprovado um acordo de associação com o **Cazaquistão** em abril, acordo que poderá servir de modelo para os que eventualmente se seguirem com outros países da região.

Países do Golfo

A UE tem tentado relançar as relações com o Conselho de Cooperação do Golfo, no sentido de alargar o escopo do diálogo político para incluir questões relacionadas com os direitos humanos. Portugal apoia estes esforços, tendo apostado nos últimos anos no reforço das relações bilaterais com os países do golfo.

Importa referir que o acordo nuclear com o **Irão** abriu as portas à redefinição dos eixos de relacionamento UE-Irão, processo que está em curso em Bruxelas e no qual Portugal tem participado ativamente.

No que respeita ao **Iraque**, observou-se a estabilização da situação interna e ganhos militares ao ISIS.

América Latina

Portugal empenhou-se a manter a América Latina entre as regiões prioritárias para a política externa europeia. Neste âmbito participou na Cimeira UE-CELAC e apoiou as declarações e planos de ação que dela decorreram.

A reabertura das negociações comerciais **EU-Mercosul** e a fase de troca de ofertas tem sido acompanhada atentamente por Portugal que considera o acordo comercial uma vantagem e uma prioridade europeia, devido também às relações privilegiadas que mantem com vários países da América Latina, em particular com o Brasil. Porém, outros Estados-membros não consideram o acordo uma prioridade.

Relativamente ao **Brasil**, as relações pautaram-se pela continuidade dos projetos de cooperação em diversas áreas e da assinatura de uma Declaração Conjunta sobre cooperação na área da Investigação Científica Marinha no Oceano Atlântico.

Com o **México** realça-se o início do processo de modernização do acordo bilateral EU-México, que permitirá atualizar e melhorar a matriz das relações bilaterais em várias áreas. O mesmo processo de modernização foi aplicado ao acordo com o **Chile**, onde se verifica uma particular preocupação de Portugal relativamente à fraca protecção existe para os produtos IGP.

Apesar da situação se manter instável na **Venezuela** não se registaram nenhuns desenvolvimentos merecedores de destaque no âmbito das relações EU-Venezuela.

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Já no que respeita à **Colômbia**, Portugal participou no processo de criação de um fundo fiduciário para apoiar a implementação de um acordo de paz no país, e de um acordo EU-Colômbia para a isenção de vistos em estadas de curta duração. Finalmente Portugal tem apoiado a intensificação das relações bilaterais UE-**Cuba**, que poderão vir a resultar na assinatura de um Acordo de Diálogo Político e de Cooperação.

Relações Transatlânticas

Estados Unidos da América

As relações transatlânticas têm sido marcadas nos últimos anos pelas negociações comerciais com vista à aprovação de um acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento. Até final de 2015 foram concluídas 11 rondas negociais. Dessas rondas os desenvolvimentos foram no sentido de fazer diminuir as taxas aduaneiras para mínimos possíveis, o que interessa em particular a Portugal cujas exportações para o mercado americano são significativas. Um dos pontos mais controversos do TTIP, relacionado com a resolução de litígios Estado-investidor (ISDS), foi parcialmente resolvido na medida em que a UE propôs um sistema alternativo – Sistema de Tribunais de Investimento – proposta que congrega apoio entre os Estados-membros. Outro ponto de maior dificuldade está relacionado com o reconhecimento dos produtos IG pelos EUA, que são de particular importância para os mercados dos países europeus do sul, como Portugal. Para Portugal a abertura de um capítulo sobre energia seria particularmente interessante devido às possibilidades que abriria ao desenvolvimento de infraestruturas e demais investimentos no país, constituindo-se como porto de entrada de Gás Natural Liquefeito americano.

Portugal tem acompanhado os progressos das negociações com muito empenho, tendo desenvolvido iniciativas conjuntas com a Embaixada americana no sentido de sensibilizar o tecido empresarial para a importância do acordo.

Canadá

Mantiveram-se os procedimentos em ambos os lados do atlântico com vista à aprovação final do CETA (Acordo Abrangente de Comércio). Para além do CETA, importa sublinhar a cooperação, particularmente interessante para Portugal no âmbito dos esforços para desenvolver a economia azul, a nível de “investigação científica e tecnológica, à observância oceânica, e à literacia do Oceano”.

Ásia e Oceânia

No quadro das relações com a Ásia, a UE continuou a aprofundar as relações com 4 grandes atores regionais: China, Coreia do Sul, Índia e Japão, e a proceder à abertura de negociações comerciais com outros países asiáticos.

Neste contexto, destacam-se as negociações do Acordo de Investimento UE-China cujo objetivo é a abertura do mercado e, ao mesmo tempo, melhorar o quadro jurídico para os investidores. Portugal tem demonstrado interesse no reforço das relações com a China pela perspetiva positiva que a facilitação do comércio trará às empresas exportadoras. Acresce que as negociações com vista ao Acordo de Proteção das Indicações Geográficas também avançaram, sendo esta questão de particular importância para o mercado português. Ainda quanto à China, é importante referir a questão do Estatuto de Economia de Mercado que, a ser garantido pela UE, levará à aplicação de regras *anti-dumping* mais “suaves” às práticas comerciais chinesas no mercado europeu. Esta questão continuará em discussão durante o ano de 2016, e interessa a Portugal na medida em que certos sectores da indústria portuguesa poderão ser particularmente afetados.

No que respeita ao **Japão** é de assinalar o progresso das negociações do acordo de comércio, que apesar de não terem ido tão longe como esperado, espera-se que sejam concluídas em 2016. Note-se que o Japão constitui um mercado importante para Portugal, pelo que a abertura do mercado e a facilitação comercial poderão beneficiar muito a economia portuguesa.

África

A prioridade estratégica das relações com África permanece uma firme convicção europeia e portuguesa, razão pela qual os diversos mecanismos de diálogo existentes foram postos em prática e alcançaram resultados, como a cimeira de La Valleta sobre a necessária cooperação para lidar com a questão da migração.

No que respeita à África Ocidental, Portugal tem tido um papel preponderante na implementação da Parceria Especial **Cabo-Verde** UE, e tem seguido muito atentamente a evolução na Guiné-Bissau, tendo incentivado e participado na Conferência de Doadores.

A África Austral sublinham-se as relações europeias com **Angola**, através da estratégia conjunta assinada em 2012 que versa desde questões securitárias à cooperação na educação, e com **Moçambique**, cujo contexto de conflito interno se tem vindo a intensificar. A UE continuou a contribuir para que fosse alcançado o diálogo com vista à efectiva implementação do Acordo de Cessação de Hostilidades entre o Governo e a RENAMO.

iii. Capítulo III – Política Comercial

A Comissão Europeia publicou a sua nova **Estratégia Global para o Comércio**, onde definiu os três eixos fundamentais da sua acção externa no âmbito das relações comerciais: eficácia, transparência e valores da UE.

Portugal apoiou a estratégia no Conselho, à excepção das exigências de transparência, tendo demonstrado preocupação quanto à eventual perda de poder negocial.

No âmbito da X Conferência Ministerial da **OMC**, Portugal defendeu o reforço das políticas de desenvolvimento e a importância de modernizar a agenda da OMC com temas mais atuais e pertinentes.

É de destacar o **TISA** – o acordo sobre comércio de serviços que congrega um conjunto de Estados e organizações, cujo objectivo é estipular regras na troca de serviços e abrir os mercados. Para a UE este acordo é prioritário na medida em que

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

ajudará a derrubar ou a contornar as barreiras não tarifárias para as empresas europeias no mundo.

No que respeita à aplicação dos **instrumentos de defesa comercial**, Portugal continuou a acompanhar as decisões em matéria de anti-dumping e outros mecanismos de defesa de forma a proteger o tecido empresarial europeu e, em particular, o português da concorrência de produtos de países terceiros vendidos a baixo do preço de mercado. Por outro lado, na **Estratégia de Acesso ao Mercado**, Portugal tem desempenhado um papel importante na monitorização e acompanhamento das dificuldades de acesso ao mercado, nomeadamente no que respeita a Angola, Chile, Turquia e Brasil.

A política europeia comercial para o **investimento** teve alguns desenvolvimentos, sobretudo devidos à inclusão de um capítulo sobre investimento no TTIP, o que obrigou a Comissão a lançar uma consulta pública sobre a questão do ISDS, a recolher contributos e a propor um mecanismo alternativo para resolução de litígios. Portugal apoia todas as iniciativas que promovam a atracção de investidores na UE. A esse propósito Portugal abriu negociações para acordos de investimento com Azerbaijão, Moldávia, Geórgia, Costa do Marfim e Gana.

iv. Capítulo IV – Ajuda ao Desenvolvimento

A Conferência Mundial para a Redução de Risco de Catástrofes (Quadro de Redução de Risco de Catástrofes 2015-2020), no Japão, a Cimeira das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030), em Nova Iorque, a Conferência sobre o Financiamento do Desenvolvimento, em Adis Abeba, e a 21.ª Conferência das Partes (COP) da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas foram os eventos internacionais que ocorreram no ano de 2015 e que irão ser decisivos no relacionamento internacional, tendo Portugal acompanhado a definição da posição da União para esses eventos.

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Assim, a União Europeia proclamou o ano de 2015 como o Ano Europeu do Desenvolvimento e Portugal associou-se a esta iniciativa tendo desenvolvido, ao longo do ano, vários eventos que envolveram largos sectores da sociedade portuguesa.

Relativamente à **Agenda 2030 Para o Desenvolvimento Sustentável**, a Cimeira das Nações Unidas, em Setembro, estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) - que abrangem as dimensões económica, social e ambiental e preconizam a promoção de sociedades pacíficas e estáveis, tendo como objetivo último a erradicação da pobreza extrema à escala global e até 2030- a serem implementados por todos os países.

O relatório destaca a “posição ativa” de Portugal no processo negocial desta Cimeira, contribuindo para a definição da posição da União Europeia, e refere as posições defendidas pelo nosso país: a necessidade de integrar, na Agenda 2030, objectivos específicos relativos à paz, segurança e boa governação (ODS 16), com destaque para os Estados Frágeis; a gestão e utilização sustentável dos oceanos (ODS 13); uma forte dimensão de direitos humanos e de combate às desigualdades, com particular atenção para as questões da igualdade entre géneros; o reforço da importância de uma maior partilha de responsabilidades, entre atores públicos e privados e países desenvolvidos, emergentes e em desenvolvimento, contrariando a tradicional abordagem Norte/Sul, concedendo uma atenção particular aos Países Menos Avançados (especialmente do continente africano), aos países frágeis e/ou em conflito e aos SIDS (pequenos Estados insulares em desenvolvimento).

Esta é uma agenda universal e deverá ser implementada também pela União Europeia e pelos seus Estados-membros, no quadro das suas políticas internas como externas, devendo a discussão ao nível da União Europeia ser feita em conexão com a revisão da Estratégia Europa 2020 e a possível revisão da política de desenvolvimento da União Europeia.

No que respeita à **3.ª Conferência das Nações Unidas sobre o Financiamento do Desenvolvimento**, esta resultou na adoção da Agenda para a Ação de Addis

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Abeba, que define um conjunto de acções, medidas e meios de implementação a serem levados a cabo pela comunidade internacional no âmbito do financiamento do desenvolvimento, tecnologia, inovação, comércio e produção de dados estatísticos, entre outros, para apoiar a implementação da nova agenda 2030 e respectivos objectivos e metas.

Portugal participou ativamente na definição da sua posição para esta Cimeira e no processo de negociação final tendo pugnado por uma abordagem equilibrada dos meios de implementação financeiros e não financeiros, como a eficácia das instituições e a criação de enquadramentos legais e regulamentares propícios à implementação dos ODS; foi um forte defensor da mobilização e monitorização de outros meios de financiamento, além da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), que é claramente insuficiente para fazer face ao desafios da Agenda 2030 tendo, nesse sentido, pugnado por um diálogo inclusivo em torno de um novo indicador de "Total Official Support for Sustainable Development" (TOSSD), complementar à APD, que permita medir todos os fluxos financeiros canalizados para o apoio ao desenvolvimento sustentável.

O documento salienta o fato de ter sido defendida uma maior responsabilização dos países de rendimento médio alto e das economias emergentes, em relação ao seu próprio desenvolvimento e no apoio aos países menos avançados (PMA), tanto em matéria de ajuda como de abertura comercial e no domínio da ciência e tecnologia e da Coerência das Políticas para o Desenvolvimento, o que ficou muito aquém do que seria necessário para a implementação de uma agenda global desta natureza.

Por último, no que diz respeito aos compromissos em matéria de APD, Portugal reiterou, juntamente com os restantes Estados-membros da União Europeia, a sua intenção de cumprir coletivamente a meta dos 0,7% de APD/RNB durante o período de vigência da Agenda 2030, assim como a meta dos 0,15-0,20% de APD/RNB para os PMA durante o período de vigência da presente agenda, e teve um papel determinante na manutenção e reforço dos compromissos financeiros da União Europeia em relação em África que foram anunciados nessa Conferência.

No que concerne à **coerência de políticas para o desenvolvimento (CPD)**, Portugal contribuiu para a elaboração do relatório relativo ao período 2013-2015,

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

que assinala progressos significativos na promoção desta matéria ao longo dos últimos dois anos, quer ao nível da União Europeia, quer dos Estados-membros, e destaca, pela sua importância, o apoio concedido pela Cooperação Portuguesa e pela União Europeia ao projeto “A Coerência das Políticas para o Desenvolvimento – o desafio para uma cidadania ativa em Cabo Verde”, implementado pela Plataforma das ONG de Cabo Verde, em parceria com o Instituto Marquês de Valle Flôr (IMVF), que é o primeiro projeto a abordar especificamente as questões da CPD em África.

O relatório indica que “Portugal considera a CPD um instrumento crucial e um meio essencial para colocar em prática a Agenda 2030, tanto a nível internacional como ao nível interno, e já estabeleceu uma rede de pontos focais interministerial para a CPD que trabalhará na elaboração de um plano de trabalho nacional de CPD, tendo em conta os desafios da Agenda 2030. Para apoiar esse exercício, o Instituto Camões contribuiu para a elaboração de um estudo desenvolvido pelo “European Centre for Development Policy Management” (ECDPM), sobre “Utilização de indicadores de Coerência das Políticas para o Desenvolvimento por um conjunto de Estados-membros da UE”.

No que concerne à **segurança e desenvolvimento**, Portugal manteve uma participação ativa nas discussões sobre a Abordagem Global da União Europeia para situações de crise e de conflito externo, considerando fundamental que a mesma venha a integrar uma verdadeira abordagem preventiva e não apenas numa perspetiva de reação às crises uma vez ocorridas.

Neste âmbito, destaca-se a participação de Portugal na discussão de um quadro estratégico alargado da União Europeia para a Reforma do sector de Segurança, que visa assegurar a consistência, coordenação e complementaridade de todos os atores da União Europeia e dos diferentes recursos e instrumentos, de curto e longo prazo, tendo por base uma visão estratégica comum; na negociação da actualização do conceito de Ajuda Pública ao desenvolvimento (APD), com particular enfoque para a clarificação da elegibilidade como APD das actividades de paz e Segurança que contribuem para o desenvolvimento dos países parceiros; na participação nos

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

exercícios de monitorização do novo Acordo Internacional para os Estados Frágeis ("New Deal") nos países prioritários da Cooperação Portuguesa.

Em relação à **eficácia do desenvolvimento**, Portugal tem participado ativamente na implementação dos compromissos nesta matéria, com repercussões importantes na forma de trabalhar da Cooperação Portuguesa.

Assim, em participado nos exercícios de monitorização da Parceria Global e do Novo Acordo Internacional para os Estados Frágeis ("New Deal") nos países prioritários da Cooperação Portuguesa, bem como nos debates levados a cabo no seio da União Europeia e de outras instâncias, para implementar os compromissos assumidos no IV Fórum de Alto Nível de Busan, em 2011, e sobre o papel da Parceria Global para o Desenvolvimento Eficaz na implementação e monitorização da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Quanto ao **comércio e desenvolvimento**, Portugal tem apoiado as diferentes iniciativas da União Europeia, designadamente a negociação de ACL, como os APE que concedem um acesso preferencial ao mercado da União Europeia e, ao mesmo tempo, contribuem para a integração regional.

De referir que neste âmbito, enquadra-se também o Sistema de Preferências Generalizadas (SPG) que constitui um incentivo positivo que conjuga a concessão de preferências comerciais alargadas com requisitos de boa governação e de respeito pelos direitos humanos, laborais e ambientais e que em 2015 foram discutidos os "scorecards (sistema de monitorização do SPG+ previsto nos artigos 13.º e 14.º do Regulamento n.º 978/2012, que assume a forma de tabelas) elaborados pela Comissão sobre os países beneficiários do SPG+, prosseguindo desta forma a implementação do sistema de monitorização que Portugal entende ser crucial.

O relatório destaca, em particular, a situação no Paquistão, que confirmou os motivos que haviam levado Portugal a opor-se à concessão do SPG+ por não estarem preenchidos os critérios previstos no Regulamento SPG: o cumprimento de 27 Convenções Internacionais relativas a Direitos Humanos e laborais, proteção do ambiente e boa governação.

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Ao longo do ano foi também discutida a alteração dos limiares de graduação face à saída da China, Equador, Maldivas e Tailândia da lista de países elegíveis para o SPG+. Com os novos limiares, haverá graduações e desgraduações de vários parceiros da União Europeia (Índia, Indonésia, Ucrânia, Quénia e Nigéria) e apesar de alguma apreensão face a eventuais consequências negativas futuras na indústria portuguesa, nomeadamente no setor do têxtil e vestuário, esta alteração poderá ter um impacto positivo sobre a indústria e exportações nacionais de químicos, peles e couros, plantas e produtos da floricultura, gorduras e óleos animais ou vegetais, tendo Portugal pautado a sua posição neste “dossier” pela defesa rigorosa do cumprimento

dos requisitos legais, visando garantir que os países beneficiários respeitem integralmente as condições estabelecidas no Regulamento SPG.

No que concerne à **igualdade de género e empoderamento das mulheres**, Portugal defendeu a introdução de um compromisso claro quanto à igualdade de género e à erradicação de todas as formas de violência quanto às meninas, mulheres e raparigas, como um objetivo em si mesmo (ODS 5) e como condição indispensável para a concretização da Agenda 2030.

Portugal subscreveu, com 15 outros Estados-membros, uma carta dirigida à Alta-Representante para a Política Externa e ao Comissário para a Cooperação Internacional e Desenvolvimento, com um apelo a uma abordagem forte da União Europeia quanto aos Direitos de Saúde Sexual e Reprodutiva, tanto no quadro dessa Agenda como do Plano Ação da União Europeia para as questões do género (GAP II), aprovado em 2015 e que cobre o período 2016-2020, tendo Portugal iniciado os trabalhos conducentes à sua implementação na área da cooperação para o desenvolvimento.

No que respeita ao **papel do sector privado na cooperação para o desenvolvimento**, Portugal participou nas discussões do Grupo Político da Plataforma “blending” e no Grupo de peritos dos Estados-membros para a promoção do setor privado nos países em desenvolvimento, tendo o trabalho incidido sobre o envolvimento do sector privado na fase da implementação dos

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

projetos, a partilha de Fundos dos EM existentes na região do Sub-Sahara com potencial de gerar parcerias e a exploração de oportunidades de cooperação futura.

Em junho Portugal organizou um Seminário dedicado aos Desafios do Desenvolvimento Global-O Papel do Setor Privado e Fontes de Financiamento Inovadoras, que teve a participação de representantes da Direção-Geral da Cooperação Internacional e do Desenvolvimento da Comissão Europeia e várias empresas que trabalham nesta área.

Quanto ao **Instrumento Cooperação para o Desenvolvimento**, no âmbito do novo Quadro financeiro para o período 2014-2020, foram aprovados Programas de Ação Anual para 2015, referentes a 21 países e 4 regiões, que se traduz no seguinte: programas geográficos (1320 milhões de euros); América Latina (356,5 milhões de euros); Ásia (787 milhões de euros); Ásia Central (130,6 milhões de euros); Médio Oriente (45,61 milhões de euros); Programas temáticos – Bens Públicos e Desafios Globais (522 milhões de euros); Ambiente e Alterações Climáticas (171,24 milhões de euros); Segurança Alimentar (228,25 milhões de euros); Desenvolvimento Humano (81 milhões de euros); Migrações e Asilo (41,60 milhões de euros).

A Bolívia, a Colômbia e o Perú deixaram de ser elegíveis para o Instrumento

Cooperação para o Desenvolvimento, por graduação do seu rendimento, encontrando-se em período de “phasing out” da ajuda até 2017.

Relativamente ao apoio à **Sociedade Civil -Cooperação, Educação para o Desenvolvimento e Ajuda Humanitária**, Portugal tem pugnado não só pela valorização da cooperação com os Países em “Situação de Fragilidade” e com os “Países Menos Desenvolvidos” (PMA), bem como pela afetação de recursos adequados à cooperação com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) e autarquias dos países prioritários da Cooperação Portuguesa, maximizando também as oportunidades de cofinanciamento para as OSC e autarquias portuguesas mas também tem apoiado a consolidação de uma abordagem estratégica europeia para

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

a Educação para o Desenvolvimento tendo a abordagem estratégica nacional sido identificada pela Comissão como um caso de boas práticas.

Em matéria de ajuda humanitária, foi aprovada a Estratégia Operacional nacional de Ação Humanitária e de Emergência que inclui várias acções como cooperação entre acção humanitária e protecção civil; coerência entre ajuda humanitária, cooperação para o desenvolvimento e gestão do risco de desastres; e promoção do conhecimento e respeito do Direito Internacional Humanitário.

A União Europeia elegeu 2015 como o **Ano Europeu para o Desenvolvimento**, para o qual Portugal levou a cabo um Programa de Trabalho Nacional (PTN), com o cofinanciamento da Comissão Europeia, tendo o Instituto Camões assumido a qualidade de entidade coordenadora responsável pela execução do PTN, em parceria com diferentes instituições e organizações da sociedade civil.

Os objectivos definidos foram: informar os cidadãos portugueses relativamente às políticas de Cooperação para o Desenvolvimento Português e da União Europeia, realçando os resultados positivos que quer a União Europeia quer a Cooperação Portuguesa alcançaram e pretendem continuar a alcançar; promover a participação, interesse e pensamento crítico dos cidadãos portugueses no que concerne quer à definição quer à implementação das políticas de Cooperação para o Desenvolvimento; e sensibilizar os cidadãos portugueses para os benefícios globais decorrentes das políticas de Cooperação para o Desenvolvimento, promovendo um sentimento comum de responsabilidade e solidariedade, num mundo cada vez mais interdependente.

Quanto às atividades que integraram o programa, o relatório salienta as seguintes iniciativas: campanhas de comunicação (imprensa, radio, televisão, website, facebook); exposições itinerantes; uma semana dedicada ao AED; realização da Conferência internacional “O Desenvolvimento Global é realizável?”; atribuição de prémios de investigação sobre o desenvolvimento e de jornalismo, para além do estabelecimento de parcerias e outras atividades que envolveram mais de 170 organizações e pela dinamização de mais de 100 atividades, desenvolvidas em

articulação com a Representação da União Europeia em Lisboa e com o Centro Jacques Delors.

PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

Cumpre, esta nossa comissão, o dever de avaliar o desempenho de Portugal na União Europeia.

A primeira questão que importaria responder prende-se com a consequência desta nossa análise, com o resultado da apreciação parlamentar do trabalho desenvolvido.

Ora, como se pode ver pela estrutura do relatório, não se espera que o parlamento seja parte substantiva nesse melhor desempenho. Uma leitura dos relatórios anteriores, das apreciações feitas em sede de comissões parlamentares e, ainda, do texto final onde se inserem os contributos parciais, levam-nos a deixar a proposta de uma revisão do processo de avaliação que passe por um acompanhamento mais estreito de cada um dos universos políticos em progresso.

A segunda questão prende-se com a partição das áreas políticas e da sua análise em sede de comissões parlamentares. Como se pode constatar, mesmo sem qualquer esforço, há matérias que sendo da competência desta nossa comissão se desenvolvem em capítulos autónomos. Assim, seria importante que se autorizasse, nos próximos anos, um tempo superior para a elaboração destes relatórios garantindo-se uma segregação de apreciações mais esforçada e mais valiosa.

PARTE III – CONCLUSÕES E PARECER

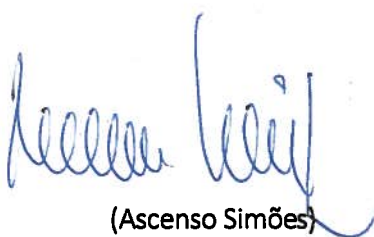
1. O presente Relatório foi apresentado ao abrigo do disposto na Lei n.º43/2006, de 25 de agosto, relativa ao acompanhamento pela Assembleia da República da participação de Portugal na União europeia;

Comissão de Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

2. O Relatório “Portugal na União Europeia – 2015” procura fazer um tratamento de todas as matérias relativas à integração europeia e à participação de Portugal nesse processo.
3. A Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de parecer que o presente relatório se encontra em condições de ser enviado à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

Palácio de S. Bento, 11 de maio 2015

O Deputado



(Ascenso Simões)

O Presidente da Comissão



(Sérgio Sousa Pinto)